## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 2024

Requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 4.440/2024, que institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres de Violência Doméstica, Vítimas âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando garantir atendimento 0 odontológico especializado para a reconstrução dentária de mulheres que agressões sofrido tenham que comprometam a saúde bucal.

## Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 4.440/2024, que institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando garantir o atendimento odontológico especializado para a reconstrução dentária de mulheres que tenham sofrido agressões que comprometam a saúde bucal.

Sala das Sessões, em de novembro de 2024.





## Deputada RENILCE NICODEMOS MDB/PA





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Renilce Nicodemos)

Requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 4.440/2024, que institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando garantir o atendimento odontológico especializado para a reconstrução dentária de mulheres que tenham sofrido agressões que comprometam a saúde bucal.

Assinaram eletronicamente o documento CD244696724700, nesta ordem:

- 1 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 3 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 4 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 7 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 8 Dep. Merlong Solano (PT/PI) Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 10 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD \*-(P\_7165)
- 11 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)



<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.